



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 304º/2024.

O SECRETARIA DA SAÚDE, FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de OFÍCIO 2373-2024 - SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O AUTOMÓVEL PLACA PRX4858 - SAMU.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 72    | 2     | 21      | 10     | 302       | 2018     | 660  | 3.3.90.30 | 291   | Municipal | 0,00         |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.159.649/0001-92, estabelecida no endereço Não Informado, 181, VI LUCY, 75.190-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PNEU 225/75 R16C      |       | 4,00  | UN    | 768,00         | 725,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 2.900,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA de SILVÂNIA-GO, aos 16/12/2024.

---

FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO  
SECRETARIA DA SAÚDE